

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3º trimestre 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O presente RET é realizado no âmbito do PAO 2023:

O PAO 2023 foi submetido em SIRIEF no dia 29 de dezembro de 2022, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e pelo despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do despacho 252/2022 do SET.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3º trimestre 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3ºT			12 M
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	6 048	5 672	5 656		17 377	13 299	21 056	28 400
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	484	90	627		1 201	3 216	9 371	10 852
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-298	960	654		1 316	-282	2 670	3 327
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-121	-152	-132		-406	-246	-401	-540
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-484	-90	-627		-1 201	-3 216	-9 371	-10 852
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-1 960	-2 858	-2 825		-7 643	-3 678	-10 847	-14 508
Gastos com pessoal	mil €	-1 027	-950	-1 120		-3 097	-2 410	-3 581	-4 763
Amortizações	mil €	-1 755	-1 670	-1 653		-5 078	-4 418	-6 827	-9 120
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	-1	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0		0	-30	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-54	-49	-34		-137	-112	-152	-207
Subsídios ao Investimento	mil €	521	489	488		1 498	1 331	1 732	2 309
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	6	13	12		31	85	135	184
Resultados Operacionais	mil €	1 359	1 457	1 045		3 862	3 538	3 785	5 082
Gastos Financeiros	mil €	-490	-494	-474		-1 457	-1 630	-1 521	-2 032
Rendimentos Financeiros	mil €	54	41	77		172	143	104	124
Resultados Financeiros	mil €	-436	-452	-398		-1 286	-1 487	-1 417	-1 908
Resultados Antes de imposto	mil €	924	1 005	647		2 576	2 051	2 368	3 174
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-340	-115	213		-242	-774	-429	-621
Imposto diferido	mil €	149	-147	-81		-79	238	-128	-127
Resultado Líquido do Exercício	mil €	732	743	779		2 255	1 515	1 811	2 426

--

Aspetos Gerais
O Resultado Líquido do segundo trimestre ascendeu 2.255 mil €, registando uma melhoria face ao período homólogo de 740 mil€ e 444 mil€ face ao orçamento, que corresponde à remuneração garantida do capital investido, incorporando um Desvio de Recuperação de Gastos do Exercício, de natureza deficitária no valor de 1.316 mil euros. Esta variação deve-se ao facto da taxa das OT's serem superiores em 1,37% (passaram de 1,86% em setembro de 2022 para 3,23% em setembro de 2023), em resultado dos desenvolvimentos em termos de política monetária. Destaca-se que a taxa das OT's considerada em orçamento se cifrou em 2,41%. Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 7,6 milhões de euros, apresentando um aumento de +3,964 milhões euros (+107,83%) face ao período homólogo, maioritariamente justificado pela rubrica de Eletricidade, no montante de 3,176 milhões de euros, a qual representa cerca de 41,4% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, mais 25,6% do que esta representava no período homólogo. Face ao período homólogo foram gastos +2,594 milhões de euros, o que decorre das condições contratuais em vigor para este ano e da integração das infraestruturas relativas ao Município de Setúbal. Face ao orçamento, verifica-se uma redução de cerca de 3.204 mil euros, essencialmente justificada pela redução dos custos com energia elétrica face às estimativas. Os Gastos com o Pessoal cifram-se em 3,097 milhões de euros, valor superior ao período homólogo em cerca de 687 mil euros (+28,51%). O aumento verificado face ao período homólogo resulta da integração das infraestruturas do Município de Setúbal, da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em resultado das avaliações de desempenho e da aplicação da cláusula 21ª do ACT, e da aplicação do Despacho n.º 397/2022-SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21 de novembro de 2022. Verifica-se, no entanto, uma diminuição de cerca de 485 mil euros quando comparado com o valor previsto em sede de PAO (-13,5%), uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram. Os gastos com pessoal relativos ao PAO2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício. As Amortizações atingiram o montante de 5,078 milhões euros, 659 mil euros acima do valor registado no período homólogo (+14,93%) e 1,749 mil euros abaixo do valor orçamentado (-25,6%). A evolução face ao período homólogo deve-se essencialmente ao facto do volume faturado até setembro de 2023 ter sido superior, e uma vez que é aplicado o método da depleção no cálculo das amortizações, o ritmo de amortização é maior. O Resultado Financeiro foi de -1,286 milhões de euros (gasto), apresentando uma melhoria (201 mil euros) face ao período homólogo cujo valor foi de -1,487 milhões de euros e uma ligeira melhoria face ao orçamentado (-131 mil euros de gastos). A melhoria face ao período homólogo está em linha com a diminuição do passivo financeiro, refletindo sobretudo a diminuição registada nos gastos financeiros de -173 mil euros.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3º trimestre 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3ºT	3ºT		12 M
Volume de atividade (faturado)	mil m³	8 977	5 442	0	0	14 418	7 510	10 761	42 137
Volume de atividade - saneamento	mil m³	8 977	5 442	0	0	14 418	7 510	10 761	42 137
Volume de Negócios ¹	mil €	6 048	5 672	5 656	0	17 377	13 299	21 056	28 400
Volume negócios - saneamento	mil €	6 048	5 672	5 656		17 377	13 299	21 056	28 400

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Saneamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3ºT	3ºT		12 M
Total de efluentes faturados (consolidado)	mil m³	8 977	5 442	0	0	14 418	7 510	10 761	42 137
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m³	8 977	5 442	0	0	14 418	7 510	10 761	42 137
Total faturado (consolidado)	mil €	6 048	5 672	5 656		17 377	13 299	21 056	28 400
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	6 048	5 672	5 656		17 377	13 299	21 056	28 400

--

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3ºT	3ºT		12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	121	152	132		406	246	401	540
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	1 960	2 858	2 825		7 643	3 678	10 847	14 508
Gastos com pessoal	mil €	1 027	950	1 120		3 097	2 410	3 581	4 763

Obs: São evidenciados neste quadro os gastos operacionais que concorrem para o cálculo do GO/IVN da SET

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3ºT	3ºT		12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	1 658	497	391		2 546	3 820	1 115	1 755
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	2 892	1 677	1 557		6 125	6 938	6 210	8 566
Margem EBITDA	%	48%	30%	28%		35%	52%	29%	30%

--

A rubrica de **Prestação de Serviços**, apresenta, em setembro de 2023, um valor superior, em cerca de 4,1 milhões de euros, face ao do período homólogo e inferior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 3,7 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente rececionado nas infraestruturas de Setúbal se afigurar inferior ao estimado.

Verifica-se um aumento no **CMVMC** em resultado do cenário atual de inflação de preços, associado ao atual contexto geopolítica, nomeadamente pelos conhecidos efeitos da guerra da Ucrânia, bem como devido à integração das infraestruturas de Setúbal.

A rubrica de **gastos com pessoal** apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

3º trimestre 2023

Demonstração da Posição Financeira		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M		3ºT		12 M
Ativos não correntes	mil €	223 810	219 792	219 664		219 664	217 737	226 842	226 686
Ativo intangível	mil €	151 073	148 687	147 927		147 927	145 444	152 425	151 630
Ativo fixo tangível	mil €	30	30	29		29	31	30	29
Ativos sob direito de uso	mil €	97	83	70		70	97	594	547
Outros ativos financeiros	mil €	2 354	80	80		80	2 352	78	78
Impostos diferidos ativos	mil €	4 630	4 687	4 740		4 740	4 587	5 058	5 150
Desvio tarifário Ativo	mil €	64 928	65 591	66 244		66 244	64 410	68 084	68 741
Clientes	mil €	696	635	574		574	817	574	512
Ativos correntes	mil €	14 907	14 968	16 695		16 695	13 890	10 363	10 721
Inventários	mil €	451	582	757		757	432	42	47
Clientes	mil €	8 495	8 598	9 225		9 225	7 572	6 263	6 871
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0		0	0	693	424
Outros ativos correntes	mil €	2 510	2 642	2 972		2 972	2 623	2 064	2 078
Caixa e seus equivalentes	mil €	3 450	3 147	3 742		3 742	3 262	1 300	1 300
Ativo total	mil €	238 717	234 760	236 359		236 359	231 627	237 205	237 408
Capital Social	mil €	25 000	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000
Reservas e outros ajustamentos	mil €	765	765	765		765	653	748	748
Resultados transitados	mil €	44 324	44 324	44 324		44 324	42 193	44 005	44 005
Resultado líquido	mil €	732	1 476	2 255		2 255	1 515	1 811	2 426
Capital Próprio	mil €	70 822	71 565	72 344	0	72 344	69 361	71 564	72 178
Passivos não Correntes	mil €	149 854	145 708	145 610	0	145 610	153 695	151 710	148 222
Provisões	mil €	0	0	0		0	30	30	30
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	16 308	15 487	15 739		15 739	16 492	13 975	13 944
Subsídios ao investimento	mil €	52 984	52 496	52 009		52 009	54 017	51 971	51 375
Financiamentos obtidos	mil €	61 543	58 808	58 816		58 816	64 151	58 874	56 109
Passivos da locação	mil €	54	48	42		42	43	104	96
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	2 896	2 896	2 896		2 896	2 997	10 573	10 393
Imposto diferidos passivos	mil €	15 641	15 844	15 978		15 978	15 554	16 183	16 274
Desvio tarifário Passivo	mil €	427	128	128		128	410	0	0
Passivos Correntes	mil €	18 042	17 487	18 405	0	18 405	8 571	13 931	17 007
Financiamentos obtidos	mil €	5 141	5 368	5 368		5 368	4 971	9 799	12 938
Passivos da locação	mil €	23	23	23		23	48	27	18
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	12 356	11 647	12 942		12 942	3 165	3 677	4 051
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	522	450	73		73	388	429	0
Passivo total	mil €	167 896	163 195	164 015	0	164 015	162 266	165 641	165 229
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	238 717	234 760	236 359	0	236 359	231 627	237 205	237 408

O Ativo Total atingiu 236 M€, sendo 148 M€ pertencente ao Ativo Intangível, menos 845 milhares de euros que o orçamentado.

O Desvio Tarifário Ativo foi de 66 M€, menos 1.839 milhares de euros que o valor inscrito em PAO 2023.

A Dívida a Clientes é de 9,798 M€, dos quais 4,391 M€ estão vencidos. Deste montante, 1,86 milhões de euros respeitam aos processos de injunção contra o Município de Alcochete, acrescidos dos respetivos juros de mora, o que resulta em mais 1,8 M€ relativamente a dezembro 2022 e mais 2,3 M€, relativamente ao orçamento.

O Passivo Total atingiu 164 M€, representando uma redução de 1% face ao orçamentado. O saldo associado a fornecedores apresenta um aumento de 9,6 M€ face ao período homólogo essencialmente justificado pela integração de património relativo ao município de Setúbal, no valor de aproximadamente 7,7 milhões de euros.

DÍVIDA CLIENTES		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT			12 M
Divida de Clientes									
Divida total (\$/ ARDs)	mil €	9 078	8 687	9 220		9 220	8 389	7 714	7 373
Divida vencida total	mil €	2 814	3 708	4 391		4 391	4 200	1 359	1 245
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	696	615	817		817	817	696	512
Injunções	mil €	240	1 859	1 859		1 859	1 859	930	930

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT			12 M
Divida Financeira	mil €	66 684	64 176	64 184		64 184	69 122	68 673	68 167
Debt to equity	%	94%	90%	89%		89%	100%	96%	94%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	60 958	61 029	60 442		60 442	63 585	67 373	66 867
Net Debt to EBITDA	valor	21	36	38,8		9,9	9,2	10,8	7,8

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

A Divida a Clientes é de 9,798 M€, dos quais 4,391 M€ estão vencidos, mais 191 milhares de euros relativamente ao período homólogo e mais 3.031 milhares de euros, relativamente ao orçamento. O aumento verificado face ao orçamento é justificado essencialmente pelos clientes integrados recentemente por via do processo de integração de infraestruturas afetas ao Município de Setúbal.

Nota: A diferença entre o montante constante em balanço e o valor presente no quadro diz respeito aos saldos associados ao IVA a recuperar, outros devedores diversos e clientes em cobrança duvidosa.

O Endividamento atingiu os 64,2 M€, no final do 3º trimestre, 4,5M€ abaixo do orçamentado e 5 M€ abaixo relativamente ao período homólogo.

O Endividamento Líquido foi de 60 M€, menos 3,1 M€ relativamente ao período homólogo e menos 3,5 M€ face ao orçamentado.

Este endividamento é composto por 100% de financiamento BEI.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3º trimestre 2023

INVESTIMENTO TOTAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3ºT	3ºT		12 M
Investimento	mil €	484	90	627		1 201	3 216	8 771	10 252
Investimento em curso	mil €	484	90	627		1 201	3 216	8 771	10 252
Investimento Alta	mil €	484	90	627		1 201	3 216	8 771	10 252

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2023				Total Previsto	Exec. até	Tx. Exec.	
		1º T	2º T	3º T	4º T	(meur)	2022		
Investimento									
1	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	mil €	0	0	0	0	800	0	0,0%
2	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	mil €	0	0	0	0	725	0	0,0%
3	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde	mil €	10	215	238	0	554	0	83,4%
4	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase I	mil €	0	0	0	0	485	0	0,0%
5	Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A	mil €	45	113	215	0	458	0	81,5%
6	Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL	mil €	250	59	25	0	1 145	747	94,4%

ENDIVIDAMENTO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT	3ºT		12 M
Endividamento	mil €	66 684	64 176	64 184		64 184	69 122	68 673	68 167
Médio e Longo Prazo	mil €	61 543	58 808	58 816		58 816	64 151	59 359	56 109
BEI	mil €	61 543	58 808	58 816		58 816	64 151	59 359	56 109
Curto Prazo	mil €	5 141	5 368	5 368		5 368	4 971	9 314	12 058
BEI	mil €	5 141	5 368	5 368		5 368	4 971	5 348	5 504
Banca Comercial	mil €							3 966	6 554

Obs: Os valores mencionados dizem exclusivamente respeito a capital em dívida.

O Plano de Investimentos para 2023 prevê um valor global de 10,3 milhões de euros.

A setembro de 2023 o investimento total acumulado ascende a cerca de 1,2 milhões de euros, o que evidencia um atraso na realização dos investimentos calendarizados a nível do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, com um desvio de 7,6 milhões de euros, associado em grande medida a dificuldades de contratação, imprevistos na articulação com intervenções na “baixa” e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto.

A totalidade da dívida da SIMARSUL é constituída por financiamentos BEI, sendo que destes, 92% representam financiamentos de M/L prazo e apenas 8% são de Curto prazo.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3º trimestre 2023

Cumprimento do Despacho 252-SET (ponto 3.1)		2023	2022	Ano de ref
		3ºT		
Gastos com Pessoal	mil €	3 097	2 410	2022
Órgãos Sociais	mil €	261	217	2022
Absentismo ⁽⁸⁸⁾	mil €	0	0	2022
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	2 836	2 193	2022
Rubricas Operacionais ^(*)	mil €	209	122	2022
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	77	34	2022

Rubricas Operacionais (*) = Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamentos e os associados à frota automóvel
Absentismo (**) inclui encargos

No âmbito da monitorização do ponto 3.1. e 3.2. das IPG 2023 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2022. No caso da SIMARSUL, o ano de referência é o de 2022.

Verifica-se o incumprimento dos princípios financeiros dispostos no ponto 3.1 do Despacho n.º252/2022 - SET, nomeadamente:

i) Os "Gastos com pessoal". O aumento verificado face ao período homólogo resulta da integração das infraestruturas do Município de Setúbal, da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em resultado das avaliações de desempenho e da aplicação da cláusula 21ª. do ACT, e da aplicação do Despacho n.º 397/2022-SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21 de novembro de 2022.

ii) As "Rúbricas Operacionais". Esta situação decorre do facto de estarem programadas substituições com novos contratos (AOV) de 42 viaturas por término dos contratos atuais, as quais não se verificaram até à data, pelo que o valor gasto em rendas é contabilizado como FSE e não seja aplicada a norma IFRS 16.

ii) O "Conjunto de gastos realizados com estudos, pareceres, projetos e consultorias" se encontra superior ao valor verificado no 3º trimestre de 2022, em virtude de alguns dos gastos com trabalhos especializados de consultoria realizados pela AdP Energias, considerados essenciais para o normal funcionamento da empresa, nomeadamente associados ao cumprimento do DL 68-A, acompanhamento na intervenção na cogeração da ETAR da QTC, apoio ao acompanhamento na elaboração dos projetos de instalação de postos de carregamento elétrico da SIMARSUL, ações de formação sobre áreas de eficiência energética, produção de energia, preços de energia e pegada carbónica, entre outros.

Prazo Médio Pagamento		2023				2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT	3ºT	3ºT
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	38	37	36		36	43	47

De acordo com o PAO 2023, a meta prevista para o 1º Trimestre de 2023 é de 47 dias.

Conforme RCM n° 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

Relativamente ao definido na Resolução do Conselho de Ministro N.º 34/2008, no que se refere à redução do PMP face ao ano anterior, a empresa encontra-se a assegurar o cumprimento do pagamento atempado de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública e cumpre com o orçamentado.

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT		12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	3 108	7 068	11 146		6 334	14 829	9 849	19 811
(1) CMVMC	mil €	121	274	406		246	401	351	540
Efeito preços mercado no CMVMC	mil €	37	52	111		61	112	87	151
Efeito aumento de atividade no CMVMC	mil €	19	44	63		1	89	2	119
Efeito pandemia no CMVMC	mil €	0	0			-	-	-	-
(1) CMVMC Corrigido	mil €	65	178	231		184	200	263	269
(2) FSE's	mil €	1 960	4 818	7 643		3 678	10 847	5 844	14 508
Efeito pandemia no FSE	mil €	-	-	-		1	-	2	-
Desinfecção UV	mil €	-	-	-		51	113	80	152
Efeito preços mercado na Conservação e Reparação	mil €	-	-	-		-	107	-	143
Efeito aumento de atividade na Conservação e Reparação	mil €	47	123	197		-	214	-	286
Efeito preços mercado na Energia	mil €	498	1 597	2 200		-641	2 519	-1 019	3 370
Efeito aumento de atividade na Energia	mil €	19	48	389		-	1 096	-	1 465
Efeito preços mercado SMAS de Almada	mil €	206	53	394		234	319	372	426
Efeito preços mercado no Tratamento de Resíduos	mil €	10	0	0		-	81	-	108
Efeito aumento de atividade no Tratamento de Resíduos	mil €	5	17	27		2	110	4	148
Efeito preços mercado no Tratamento de Lamas	mil €	-	-	-		-	-	-	-
Efeito aumento de atividade no Tratamento de Lamas	mil €	37	132	168		-	242	-	324
(2) FSE's Corrigidos	mil €	1 137	2 847	4 269		4 031	6 045	6 405	8 086
(3) PESSOAL (DR)	mil €	1 027	1 977	3 097		2 410	3 581	3 654	4 763
Efeitos de Absentismo	mil €	(a)	0	0		65	-	99	-
Efeito pandemia nos Gastos com Pessoal	mil €	-	-	-		3	5	4	7
Atualização salarial (A)	mil €	(a)	0	(a)		40	-	61	-
Atualização das Bases das Carreiras (B)	mil €	-	-	-		-	45	-	60
Aplicação da Cláusula 21º do ACT	mil €	-	-	-		135	-	204	-
Acordo Plurianual de Valorização dos Traba. da Administração	mil €	-	-	-		-	123	-	164
Progressão/Promoção salarial - anexo III do ACT	mil €	-	-	-		8	19	12	26
Prémios de desempenho	mil €	-	-	-		-	17	-	23
Contratação de novos trabalhadores	mil €	93	206	307		64	431	97	573
por aumento de atividade	mil €	93	206	307		64	400	97	532
por regularização de vínculos	mil €	-	-	-		0	31	0	41
Regime de Comissão de Serviço	mil €	-	-	-		-	6	-	8
Aumento Formação (Requisito Legal não executado devido a	mil €	5	4	0		6	58	9	77
(3) PESSOAL (DR) Corrigidos	mil €	929	1 766	2 790		2 220	2 876	3 366	3 824
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN (1)/(5) ^(b)	%	41,38%	48,34%	49,69%		48,38%	51,81%	55,90%	56,31%
(4) Gastos Operacionais ^(b) = (1) + (2) + (3)	mil €	2 131	4 791	7 290		6 435	9 121	10 034	12 179
(5) Volume de Negócios ^(c) = (VN)	mil €	6 048	11 720	17 377		13 299	21 056	18 102	28 400
Efeito aumento de atividade no Volume de Negócio	mil €	899	1 811	2 705		0	3 451	153	6 773
Gastos com Pessoal ^(d) = (3)	mil €	929	1 766	2 790		2 220	2 876	3 366	3 824
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. (f) = (x)	mil €	12	67	77		34	0	45	5

Nos **Gastos Operacionais** considerados para efeito dos cálculos GO/VN antes de corrigidos dos efeitos dos excecionamentos, registou-se uma aumento face ao período homólogo de 4,8 M€ e uma diminuição relativamente ao orçamentado de 3,7 M€.

Conforme referido anteriormente, os gastos com pessoal relativos ao PAO2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N° 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Relativamente aos efeitos associados aos gastos com pessoal, nomeadamente os montantes associadas à atualização salarial e absentismo, estes serão quantificados aquando do fecho do exercício.

Conforme PAO2023, o GO/VN aprovado pelas tutelas e refletido no orçamento da empresa, cifra-se em 56,31%, destacando-se, no entanto, que com a limitação dos gastos com Pessoal este rácio seria de 56,20% tomando em consideração os dados refletidos em orçamento. O rácio **GO/VN** apresenta um valor de 49,69%, 1,3% acima do valor do ano anterior e 2% abaixo do orçamentado para o trimestre e 6,63% para o orçamentado para o exercício, em resultado dos menores gastos operacionais.

Endividamento		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT		12 M	
Endividamento	mil €	67 121	64 232	64 609		69 633	69 158	66 732	69 047
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-2,65%	-5,71%	-5,31%					

Nº de colaboradores		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3ºT		12 M	
Recursos Humanos	nº	125	127	129	0	112	140	120	140
Pessoal	nº	114	116	118		101	129	109	129
Órgãos Sociais	nº	11	11	11		11	11	11	11

Taxa de Crescimento do Endividamento: Calculado em período de 12M (3T 2022 vs 3T 2023).). O endividamento da SIMARSUL apresenta uma diminuição de 7% face ao valor de 2022. É expetável que a empresa cumpra com este indicador no final do ano.

Montante do Endividamento inclui especialização dos juros, sendo que o pagamento de juro e capital é semestral (Junho e Dezembro)

O n.º de RH a 30 de setembro de 2023 é de 129 trabalhadores, encontrando-se nesta data abaixo do n.º previsto no PAO2023.

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdA	Águas do Algarve
AdAM	Águas do Alto Minho
AdCL	Águas do Centro Litoral
AdDP	Águas do Douro e Paiva
AdNorte	Águas do Norte
AdP	Águas de Portugal
AdRA	Águas da Região de Aveiro
AdSA	Águas de Santo André
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
AgdA	Águas Públicas do Alentejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SIMDOURO	SIMDOURO
SIMARSUL	SIMARSUL
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios

Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento)
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$\left[\left(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} \right) + \left(\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1} \right) \right] / \left(\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1} \right)$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

Francisco José Pinto Silva Narciso

João Afonso Luz

Isidro Durão Heitor

Rute Isabel Cesário

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

458

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população fluante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Palmela e Sesimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada em apreço, irá permitir efetuar a reabilitação de um troço do Emissário de Palmela na EN379 com cerca de 175 m, a execução do novo Emissário do Poceirão (comprimento de 727 m), a reabilitação do Emissário do Pinhal Novo Norte 1 numa extensão de 277 m e a ligação da conduta elevatória da EE Quinta do Conde ao INT Quinta do Conde 2A, numa extensão de 15 m.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção irá permitir a reabilitação de alguns troços de emissários e irá permitir a eliminação da EE Poceirão antiga e da EE Pinhal Novo Norte (Mercado)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jul/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		458	Valores mensais	33	72	72	72	72	71	67										
O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.																				
Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.																				
O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.																				

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

fev/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

443

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

373

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

84%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi consignada a 22/12/2022 e o PSS foi aprovado a 24/01/2023. Realizada 1ª vistoria para receção provisória a 29/08/2023 tendo-se verificado ainda não estarem reunidas condições para a receção provisória.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

 (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianua

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização)

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmc

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

55% Obra Nova e 45% para reformulação do existente

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma)

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 145

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

NA

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

NA

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Sistema multimunicipal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Conceção, Fornecimento e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Construção do Sistema multimunicipal concluída. Necessidade de dotar a empresa de uma supervisão e telegestão, um centro de comando, bem como promover a atualização das supervisões e instrumentações existentes.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte)

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

set/23

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 145 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 081 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

94%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

14 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

9 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

23 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O procedimento sofreu pronúncias em fase de audiência prévia e foi adjudicado a 18/11/2021. O contrato foi assinado a 06/01/2022 e a consignação ocorreu a 17/02/2022. Foi solicitada uma prorrogação de prazo da empreitada para março/2023. Foi solicitada uma 2ª prorrogação de prazo que termina a 30/06/2023

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Não se prevê a existência de fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-07-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma). Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

725

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

199 416

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

4

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do EM da Bacia A e a execução de um novo coletor . O Intercetor desenvolve-se numa extensão de 714 m em DN1000 em betão e PVC

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ag/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		725	81	81	81	81	81	81	81	81										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente do mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

725

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

18

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

18

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto de execução foi concluído e enviado para o Município do Seixal. Em OPT23 está previsto que a empreitada tenha início em dez/22. Aguarda aprovação do projeto por parte da ERSAR e autorização do Concedente para o Investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

NA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no conum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

554

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

94 000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

6

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Quinta do Conde, Sesimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê reabilitações a nível de construção civil, equipamentos e instalações elétricas da ETAR da Quinta do Conde, dimensionada para servir 94000 hab.eq. e tratar 19 300 m3/d, no horizonte de projeto. Parte do Investimento será efetuado com recurso ao valor existente de garantias bancárias, no montante de 669 mil euros, para retificar anomalias identificadas no âmbito do periodo de garantias. O valor de 554 mil euros é referente a verba de Investimento de Substituição previsto no âmbito do CC

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção irá incidir em reabilitação ao nível de construção civil, incluindo a reparação do sistema de impermeabilização do edifício de exploração e manutenção, e reparação do revestimento e do betão de alguns órgãos; reabilitações de equipamentos, de instalações elétricas, instrumentação e automação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

set/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	485	Valores mensais	49	49	49	49	49	49	49	49	49								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comp participação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comp participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

462

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

224

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

49%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada foi adjudicada por 1.125.154,10 euros. O valor ativado de GB foi de 668.699,71 euros

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

82 612

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

10

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do INT da Amora. A empreitada prevê a introdução de dispositivos de controle de caudal e minimização de entrada de água pluvial e água salina do estuário.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Intercetor recebe contribuições pluviais e água de maré e apresenta deficiências na capacidade de transporte sendo fundamental corrigir estas deficiências

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

set/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		800	Valores mensais	89	89	134	134	134	89	44	44	44								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir à essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

19

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

19

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto de execução foi terminado e enviado ao Município do Seixal e vai agora ser enviado à ERSAR. Data de início de obra ajustada na elaboração do OPT24. Necessária autorização do Concedente

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma). Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

485

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

20 528

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

24

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação e substituição de troços do INT Fanqueiro na zona das hortas comunitárias, numa extensão de aproximadamente 900 m

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção irá permitir reabilitar e substituir troços com contra-pendentes, eliminar reduções de diâmetro, aumentar a capacidade de escoamento e minimizar aflúências indevidas

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

fev/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		485	Valores mensais	53	53	53	53	53	53	53	57									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente do mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Não aplicável

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

fev/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

720

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

48%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

12

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi efetuada a abertura do procedimento de contratação pública. O Anúncio foi publicado em DR a 21/03/2023. Foi efetuada a abertura de propostas a 8/05/2023, tendo o concurso ficado sem propostas válidas por insuficiência de preço base. Foi proposto um aumento de preço base para 720 mil euros, tendo sido elaborado novo pedido de autorização para envio à ERSAR. O pedido foi enviado à ERSAR estando a aguardar-se resposta.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

NA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

 (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO 3.º TRIMESTRE DE 2023 DA
SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. (SIMARSUL)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, nos 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE"), os titulares dos órgãos de Administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, demonstrativo dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea j) do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
3. Assim, em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, apresenta o seu relatório relativo à Execução orçamental do 3º trimestre de 2023 (REO 3T 23), subscrito pelo Conselho de Administração em versão assinada em 28 de novembro de 2023.
4. O PAO 2023 que serviu de base ao relatório emitido pela Administração foi aprovado pela Tutela através do Despacho n.º 304/2023 do SET de 20 de julho de 2023 e pelo Despacho conjunto coberto pelo Ofício n.º 4943 de 24 de julho de 2023.
5. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do Despacho 252/2022 do SET.
6. Os montantes executados do terceiro trimestre de 2023, encontram-se comparados com o período homólogo e com o orçamento para 2023.

PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da SIMARSUL ao longo deste trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto/reuniões com a Administração e Serviços.

2. Tivemos em consideração o “Memorando de acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023” emitido pelo Revisor Oficial de contas, com data de 29 de novembro de 2023.
3. Adicionalmente, analisámos o conteúdo do REO 3T 23 preparado pela SIMARSUL, e a razoabilidade dos seus desvios quanto à:
 - Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) e da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas), com referência a 30 de setembro de 2023, respetivamente, a sua comparação com o período homólogo de 2022 e com o respetivo orçamento para 2023;
 - Análise das atividades de investimento e fontes de financiamento e,
 - Análise da evolução dos gastos operacionais e Orientações legais vigentes.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Demonstração da Posição Financeira (Balanço):

Pelo quadro seguinte, podemos verificar que o desvio negativo global no total da Demonstração da Posição Financeira é de 1 milhão de euros ao compararmos a execução com o orçamento e um desvio positivo de 4,7 milhões de euros em relação ao período homólogo:

Unid: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 30 de setembro de 2023	set/23	set/22	PAO 2023	Desvio Set23 - Set22	Desvio Set23 - PAO23
Ativos não correntes	219,664	217,738	226,842	1,927	-7,177
Ativos intangíveis	147,927	145,444	152,425	2,484	-4,498
Ativos fixos tangíveis	29	31	30	-2	-1
Ativos sob direito de uso	70	97	594	-27	-524
Investimentos Financeiros	80	2,352	78	-2,272	2
Impostos Diferidos	4,740	4,587	5,058	153	-318
Desvio Tarifário Ativo	66,244	64,410	68,084	1,834	-1,839
Clientes	574	817	574	-243	0
Ativos correntes	16,695	13,890	10,363	2,805	6,332
Inventários	757	432	42	325	715
Clientes	9,225	7,572	6,263	1,652	2,962
Outros Ativos correntes	2,972	2,623	2,757	348	214
Caixa e seus equivalentes	3,742	3,262	1,300	480	2,442
Total do Ativo	236,359	231,627	237,204	4,732	-845
Capital Próprio	72,344	69,361	71,564	2,983	780
Passivos não correntes	145,610	153,694	151,710	-8,084	-6,099
Provisões	0	30	30	-30	-30
Empréstimos	58,816	64,151	58,874	-5,335	-58
Impostos Diferidos Passivos	15,979	15,554	16,183	425	-204
Amortizações de Investimento Futuro	15,739	16,492	13,975	-753	1,764
Subsídios ao investimento	52,009	54,017	51,971	-2,008	39
Desvio Tarifário Passivo	128	410	0	-282	128
Fornecedores e Outros passivos não correntes	2,939	3,040	10,677	-101	-7,738
Passivos correntes	18,404	8,572	13,931	9,832	4,473
Empréstimos	5,368	4,971	9,799	397	-4,432
Fornecedores e Outros passivos correntes	12,964	3,213	3,703	9,751	9,260
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	73	388	429	-315	-356
Total do Passivo	164,015	162,266	165,641	1,749	-1,626
Total do Passivo e Capital Próprio	236,359	231,627	237,205	4,732	-846

Fonte: REOT_3º Trim 2023

Relativamente ao Ativo, a rubrica que mais desceu é a dos “ativos fixos intangíveis”, em 4.5 milhões de euros face ao orçamentado, devido ao atraso no início de alguns investimentos, situação recorrente.

O passivo desceu 1.6 milhões de euros face ao previsto e subiu em 1,7 milhões de euros face ao ano anterior, sendo que a rubrica que mais se destacou foi a de “fornecedores e outros passivos” em que o valor no 3.º trimestre, face ao ano anterior, ficou acima em cerca de 9.6 milhões de euros, essencialmente justificado pela integração do património relativo ao município de Setúbal em cerca de 7,7 milhões de euros. Em relação ao valor orçamentado aumentou cerca de 1,5 milhões de euros.

Podemos também referir que os empréstimos ao BEI desceram, tanto face ao orçamento, como face ao ano anterior.

2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Unid: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS a 30 de setembro de 2023	set/23	set/22	PAO 2023	Desvio Set23_Set22	Desvio Set23_PAO23
Prestação de Serviços	17,377	13,299	21,056	4,078	-3,680
Serviços de Construção (IFRIC 12)	1,201	3,216	9,371	-2,015	-8,170
Desvio de Recuperação de Gastos	1,316	-282	2,670	1,598	-1,354
Volume de Negócios	19,894	16,233	33,097	3,661	-13,204
Custo das Vendas	-406	-246	-401	-160	-5
Serviços de Construção (IFRIC 12)	-1,201	-3,216	-9,371	2,015	8,170
Margem Bruta	18,287	12,771	23,325	5,516	-5,039
Fornecimentos e Serviços Externos	-7,643	-3,678	-10,847	-3,965	3,204
Gastos com o pessoal	-3,097	-2,410	-3,581	-687	485
Amortizações, depreciações e reversões	-5,078	-4,418	-6,827	-660	1,749
Provisões e reversões do exercício	0	-31	0	31	0
Outros gastos e perdas operacionais	-137	-112	-152	-25	15
Subsídios ao investimento	1,498	1,331	1,732	167	-234
Outros rendimentos e ganhos operacionais	31	85	135	-54	-103
Resultados Operacionais	3,862	3,538	3,785	324	77
Gastos e perdas de financiamento	-1,457	-1,630	-1,521	173	63
Rendimentos Financeiros	172	143	104	29	68
Resultados Financeiros	-1,286	-1,487	-1,417	201	131
Resultados antes de impostos	2,576	2,051	2,368	525	208
Impostos sobre o Rendimento do exercício	-321	-536	-557	215	236
Resultado Líquido do Exercício	2,255	1,515	1,811	740	444

Fonte: REOT_3º Trim 2023

Na Demonstração de Resultados, os principais desvios na execução face ao orçamento e que originaram um aumento do resultado líquido de 444 mil euros, foram:

- O desvio negativo das prestações de serviços, em cerca de 3.7 milhões de euros, teve origem na diminuição do efluente rececionado das infraestruturas de Setúbal em relação ao que se previa. Em relação ao ano anterior apresenta uma subida de 4.1 milhões de euros
- Nos gastos operacionais, os fornecimentos e serviços externos foi a rubrica que mais variou neste 3.º trimestre, por via dos gastos com a eletricidade quando comparamos com o

orçamento e por via da integração das infraestruturas de setúbal quando comparamos com o ano anterior.

- iii. Relativamente aos gastos com o pessoal, ficaram abaixo do previsto em 485 mil euros e acima do ano anterior em 687 mil euros.
- iv. A subida do resultado líquido da empresa em 444 mil euros face ao previsto, deve-se ao facto da taxa das OT's serem superiores às aplicadas no orçamento.

3. Atividades de Investimento

Unid: milhares de euros

Investimento Total	set/23	set/22	PAO 2023	Desvio Set23_Set22	Desvio Set23_PAO23
Investimento	1,201	3,216	8,771	-2,015	-7,570

Fonte: REOT_3º Trim 2023

O investimento realizado até 30 de setembro de 2023 totalizou 1.201 mil euros, sendo que em termos orçamentais, estavam previstos 8.771 mil euros, o que representa um grau de execução muito abaixo do previsto. Também desceu em relação ao realizado até setembro de 2022 em 2.015 mil euros.

Segundo o relatório, esta situação deve-se à dificuldade de contratação, imprevistos na articulação com intervenção na “baixa” e atrasos no lançamento do procedimento face ao previsto.

4. Endividamento

Unid: milhares de euros

Endividamento	set/23	set/22	PAO 2023	Desvio Set23_Set22	Desvio Set23_PAO23
Endividamento	64,184	69,122	68,673	-4,938	-4,489
Endividamento líquido	60,442	63,585	67,373	-3,143	-6,931

Fonte: REOT_3º Trim 2023

O Financiamento da SIMARSUL foi feito, na totalidade, pelo BEI. O endividamento total foi de 64.2 milhões de euros, verificando-se uma descida acentuada face ao orçamentado e face ao ano anterior.

Relativamente ao endividamento líquido este foi de 60.4 milhões de euros abaixo do período homólogo e do orçamentado.

Para a aferição da variação do endividamento bruto utilizou-se a fórmula definida no Decreto-Lei de Execução Orçamental, em que a variação inclui o valor dos aumentos de capital ocorridos e os novos investimentos, e cujo limite é de 2%. A variação neste período foi negativa em cerca de 5%, logo a a

ser cumprida, embora este indicador seja avaliado, convenientemente, no final do ano. É expectativa da Administração que seja cumprido.

5. Análise aos gastos operacionais e Orientações legais vigentes

Orientações Legais	set/23	set/22	Desvio	
			Set23	Set22
Rácio Gastos Operacionais/Volume de negócios	49.7%	48.6%	1.1%	
Ajudas de Custo, Alojamento e Frota automóvel	209	122	87	
Gastos com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultorias	77	34	43	
Gastos com Pessoal sem OS e sem absentismo	2,836	2,193	643	
Endividamento Líquido	60,442	63,585	-3,143	
Prazo médio de pagamento	36	43	-7	

Fonte: REOT_3º Trim 2023

A abordagem da análise do cumprimento das orientações legais, deve atender às condições definidas no Despacho n.º 252/2022 do SET, no ponto 3.1 e 3.2 em que o ano de referência a aplicar é 2022. Considerando as condições aí referidas constata-se o seguinte:

- O rácio dos **gastos operacionais sobre o volume de negócios** foi de 49.7%, superior ao verificado em 2022 (ano de referência), estando a SIMARSUL a incumprir com o referido rácio;
- Devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022, o conjunto dos **encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**, o que se não verifica.
- Os **gastos com pessoal** devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022, o que não se verifica. Isto porque em dezembro de 2022 houve a integração das infraestruturas do Município de Setúbal. Esta situação está devidamente justificada no relatório;

No que diz respeito ao **prazo médio de pagamento (PMP)**, segundo o art.º 26 do DL 10/2023 de 8 de fevereiro, se a empresa apresentar um prazo médio de pagamentos superior a 60 dias está obrigada a divulgar, nos respetivos sítios na Internet, a respetiva lista de fornecedores. A SIMARSUL tem um PMP de 36 dias, inferior a 60 dias, não estando obrigada a esta divulgação.

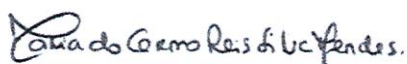
No “Programa Pagar a Tempo e Horas”, Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, segundo o n.º 9 do seu Anexo, o n.º de dias deve ser inferior a 40 dias e a SIMARSUL reduziu o n.º de dias face a junho de 2022, passando de 43 dias em setembro de 2022 para 36 dias em setembro de 2023, correspondendo a uma diminuição de 16.3%, ficando dentro do intervalo para o seu cumprimento (15%; 25%). Para além disto, a Simarsul está a assegurar, também, o cumprimento do pagamento atempado de todas as faturas recebidas nos termos das regras da contratação pública.

CONCLUSÃO

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, do terceiro trimestre de 2023 da SIMARSUL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data, com as devidas exceções de cumprimento referenciadas no ponto 5 acima.

Seixal, 30 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal



Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes

(Presidente)



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

(Vogal)



João Carlos Alves Faim

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

1 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

2 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

3 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:
 - Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;



- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

4 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

4.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”.

4.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 36 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento.

4.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

4.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, caso não seja autorizado que a Entidade expurgue deste rácio os gastos geopolíticos, encontrar-se-á numa tendência de incumprimento comparativamente com o exercício de 2022, não obstante de se encontrar numa tendência de cumprimento face ao orçamento.

4.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal comparativamente com o orçamento, não obstante de exceder os referidos gastos face ao período homólogo.



No que respeita aos gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento a Entidade encontrasse numa tendência de incumprimento face ao período homólogo.

4.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

4.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

4.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

29 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003